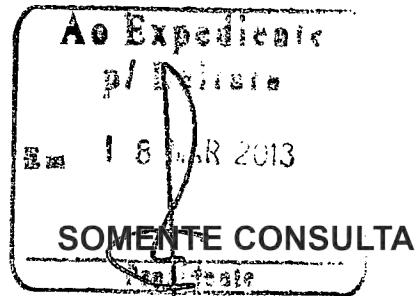




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 252 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciada junto aos órgãos competentes, a instalação de um redutor de velocidade no local situado na Estrada São João Marcos próxima ao Parque de Exposições Municipal no Acampamento 1º Distrito de Mangaratiba - RJ

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que vários motoristas não respeitam os limites de velocidade do local, pondo em risco a vida dos moradores.

Sala das Sessões, 10 de 03 2013.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

